



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Coordenadoria de Saúde do Servidor

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 2/2026 - COASS/DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN

24 de julho de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de **ESTAGIÁRIO** para atuação em estágio extracurricular junto à Coordenação de Assistência ao Servidor do *Campus* Natal-Central – COAS/CNAT. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão dispostas vagas de estágio extracurricular, habilitação e requisitos mínimos, carga horária semanal e turno pretendido, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) no âmbito da **Coordenação de Assistência ao Servidor (COAS)**, do *Campus* Natal-Central, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação/Requisitos Mínimos	N.º de Vagas/Carga Horária
Graduação em Educação Física (Bacharelado)	- Ser estudante, regularmente matriculado, e estar cursando a partir do 3º período; - Ter disponibilidade para estagiar de 7h às 13h ou 13h às 19h;	1 (uma) vaga / 30h semanais

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.508,32 (um mil, quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela e mais seguro de acidentes pessoais, conforme quadro abaixo:

1.3. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através do e-mail **coas.cnat@ifrn.edu.br**, no período de **27 de julho a 07 de agosto de 2026**, com o assunto **"Estágio"**.

2.1.1. O candidato deverá apresentar cópias, eletronicamente, para a Banca Examinadora, no prazo estabelecido em um único arquivo, em formato PDF, **nomeado** da seguinte forma: **"Nome completo do candidato – Nome do curso"**, não sendo aceitos arquivos zipados ou maiores de 10MB. **A entrega em outro formato implicará no indeferimento da inscrição.**

2.1.1.1. A união dos documentos em um único arquivo ".pdf" e a otimização do arquivo, respeitando o tamanho máximo permitido de 10MB, poderão ser realizadas por meio de ferramentas online gratuitas, conforme exemplos abaixo listados:

a) <https://www.ilovepdf.com/pt>

b) <https://combinepdf.com/pt/>

c) <https://www.pdfmerge.com/pt/>

d) <https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>

2.2. Documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

2.2.1. Formulário de inscrição, Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;

2.2.2. Declaração que comprove matrícula regular que está cursando no mínimo o 3º período de referência e o curso exigido para investidura no estágio;

2.2.3. Histórico das disciplinas cursadas no curso superior com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice correspondente;

2.2.4. O candidato deverá elaborar um texto argumentativo, com no máximo 15 linhas, com suas pretensões e expectativas sobre a realização do estágio na Cordenação de Assistência ao Servidor do *Campus* Natal-Central (COAS/CNAT), e

2.2.5. Currículo *Lattes*.

2.3. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.4. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases distintas, sendo constituído de:

a) Fase I: Análise Curricular (eliminatória e classificatória);

b) Fase II: Entrevista (eliminatória e classificatória).

3.2. A Fase II: Entrevista, será realizada, na forma presencial, e o candidato será eliminado em caso de não comparecimento no dia e horário estipulado, divulgados conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo II deste Edital, no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?subtipo=15&campus=natalcentral>).

3.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a entrevista, salvo casos excepcionais,

devidamente comprovadas por atestado ou laudo médico, ou decisão judicial.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A Análise Curricular terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerada pela Banca Examinadora, nessa avaliação, a formação, acadêmica e profissional, e o rendimento acadêmico.

4.2. À Análise Curricular será atribuída pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

4.3. Para esta Fase será atribuída pontuação de acordo com o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
a. Curso de formação na área com carga horária mínima de 10h, com valor de 5 pontos por curso.	Máximo de 10 pontos.
b. Participação em atividade acadêmico-científica, com valor de 5 pontos por participação.	Máximo de 10 pontos.
c. Análise do rendimento acadêmico atribuindo-se 10 pontos para índice até 79,99, 15 pontos para índice entre 80,00 e 89,99 e 20 pontos para índice entre 90,00 e 100.	Máximo de 20 pontos.

4.4. A comprovação apresentada sem a devida instrução, que contenha informações incompletas, ou de forma genérica, serão desconsideradas pela Banca Examinadora.

4.5. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos mínimos de participação, quais sejam: ser estudante, regularmente matriculado(a), em curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado), a partir do 3º (terceiro) período, conforme estabelecido no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 1 deste Edital.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A Entrevista terá caráter classificatório, sendo considerada pela Banca Examinadora, nessa avaliação, conhecimento técnico na área de atuação, disponibilidade de tempo, habilidades interpessoais, comunicação, iniciativa e afinidade com as atividades da Diretoria de Administração de Pessoal.

5.2. À Entrevista será atribuída pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

5.3. Para esta Fase será atribuída pontuação de acordo com o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
a. Conhecimento técnico na área de atuação.	Máximo de 20 pontos.
b. Disponibilidade de tempo, conforme especificado na função.	Máximo de 10 pontos.
c. Facilidade de comunicação e clareza de expressão(fluência verbal), relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, iniciativa e proatividade, e conhecimento ou interesse pelas áreas de academia.	Máximo de 30 pontos.

5.4. Só poderão comparecer à entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo II deste Edital, no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?subtipo=15&campus=natalcentral>).

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Apoiar a elaboração, organização e execução das ações vinculadas ao Projeto de Qualidade de Vida do Campus Natal-Central do IFRN, sob supervisão do(a) servidor(a) responsável.

6.2. Auxiliar na implementação de atividades físicas e ações de promoção da saúde, tais como: caminhadas orientadas, alongamentos, ginástica laboral e localizada, musculação, dança e outras atividades correlatas previstas no projeto.

6.3. Contribuir para a divulgação das ações do Projeto de Qualidade de Vida, utilizando ferramentas institucionais de comunicação, redes sociais e meios digitais autorizados.

6.4. Colaborar na organização, conservação e controle básico de uso dos equipamentos e do espaço da academia institucional, comunicando à supervisão eventuais irregularidades.

6.5. Utilizar ferramentas digitais e softwares básicos (editor de texto, planilhas eletrônicas e similares) para elaboração de registros, relatórios e materiais de apoio.

6.6. Elaborar, com orientação do(a) supervisor(a), planos de atividades, fichas de acompanhamento, relatórios e registros das ações desenvolvidas durante o estágio.

6.7. Prestar apoio em atividades administrativas relacionadas às ações da Coordenação de Assistência ao Servidor (COAS), observada a natureza educativa do estágio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

7.2. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 1 (um) ano, com início previsto para março de 2026, sendo que a data exata será a assinatura do contrato pelo estagiário.

7.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Assistência ao Servidor do *Campus* Natal-Central do IFRN.

7.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 24 de julho de 2026

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS DO CANDIDATO

01. Nome completo:

02. Nome social (se houver):

03. Data de nascimento:

04. Identidade de gênero: () Masculino () Feminino () Outro: _____
() Prefiro não declarar

05. Naturalidade:

06. Nome do Pai:

07. Nome da mãe:

08. Endereço:

09. Número:

10. Complemento:

11. Bairro:

12. Município: UF:

13. CEP:

14. Contatos: ()

15. RG: Órgão Expedidor: UF:

16. E- mail:

17. Disponibilidade para atuar nos turnos: () matutino () vespertino

DADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO

18. Instituição de ensino:

19. Nome do curso:

20. Semestre/Período:

20. Turno:

OBSERVAÇÕES:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES
27/07/2026 a 07/08/2026	Inscrições
13/08/2026	Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista
17/08/2026	Início das Entrevistas
21/08/2026	Resultado final do processo seletivo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/07/2026 10:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114394

Código de Autenticação: c972723388

